



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 6240**

**DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Concede férias regulamentares à  
servidora pública municipal”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO FÉRIAS</b>
Debora Zandoná Alves	Fisioterapeuta	Saúde	02.07.2019 à 01.07.2020	08.02.2021 à 09.03.2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS  
DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**ALINE LOCATELLI**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo